**ANEXO I**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 47.501,75 (quarenta e sete mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 34.443,61 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) para ​apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem; videoclipe, documentários, podcasts;

b) Até R$ 8.693,46 (oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) para apoio à realização de ação de Salas de Cinema, Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;

c) Até R$ 4.364,68 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, de apoio a Cineclubes ou Apoio a Festivais e Mostras;

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem**

**Produção de curtas-metragens, videoclipe, documentários, podcasts:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de mais **30 minutos**, de **[documentário]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual/Apoio a Festivais/Mostras Audiovisuais**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos. O apoio a Festivais e Mostras refere-se ao apoio concedido à realização de eventos que tenham por objetivo fomentar as produções audiovisuais no município, ressaltando a pluralidade cultural existente.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

MODELO SUGESTÃO (PORTE A) Até R$ 50.000,00 | 1513 Municípios (Valores e quantitativos meramente referenciais. Cabe ao ente ajustar à sua realidade)

OPÇÃO 1

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CATEGORIAS | QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PESSOAS NEGRAS | COTAS ÍNDIGENAS | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
| Art. 6º Inciso I LPG Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem (documentário até 30 minutos) | 2 | 0 | 0 | 2 | R$ 17.221,63 | R$ 34.443,61 |
| Art. 6º Inciso II Apoio à realização de ação de Salas de Cinema | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 8.693,46  | R$ 8.693,46 |
| Art. 6º Inciso IIIAção de Apoio a Festivais e Mostras Audiovisuais | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 4.364,68 | R$ 4.364,68 |
| TOTAL GERAL: | R$ 47.501,75 |